



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 061/2024 – CONSEPE e SEI 23105.016787/2024-34;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, [do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;](#)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do [Regimento Interno da Universidade Federal do Amazonas;](#)

CONSIDERANDO o que dispõe a [Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES;](#)

CONSIDERANDO o que dispõe a [Resolução nº 068/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;](#)

CONSIDERANDO a aprovação da criação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar - EAD- Turma 01" da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas – FEFF /UFAM, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em 24 de maio de 2024, conforme Decisão CPPG (2067755);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 10 (2070833), de 27.05.2024, que **homologou**, nos termos do processo supramencionado, a criação do **Curso de Especialização em Educação Física Escolar - EAD.**

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão - GR nº 10, de 27 de maio de 2024, que aprovou a criação do **Curso de Especialização em Educação Física Escolar - EAD.**

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Almir Oliveira de Menezes, Presidente em exercício**, em 18/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2088095** e o código CRC **FA4917E6**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.016787/2024-34

SEI nº 2088095